

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 2151/2025 - MOC 29066/2025

Autor: Deputado(a) Soane Galvão

Demais Autores:

Ementa: MOÇÃO DE APLAUSOS A MARCOS VINICIUS VIEIRA, CONHECIDO POR VINICIUS QUILOMBOLA POR SUA NOMEAÇÃO COMO MEMBRO DO CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE (CONJUVE), no âmbito do Governo Federal.

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

RELATOR: DEPUTADO FABRÍCIO FALCÃO

MOÇÃO: Nº 29.066/2025

PROPONENTE: DEPUTADA SOANE GALVÃO

MOÇÃO DE APLAUSOS A MARCOS VINICIUS VIEIRA, CONHECIDO POR VINICIUS QUILOMBOLA POR SUA NOMEAÇÃO COMO MEMBRO DO CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE (CONJUVE), no âmbito do Governo Federal.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

Salvador, 22 de dezembro de 2025.

RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA
Servidor -

Tramitado por, RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360031003400340036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360031003400340036003A005400

Assinado eletronicamente por **RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA** em **22/12/2025 15:45**

Checksum: **EA0E87952847B272316975481D95BDD647B11D2891204662327187F9FA4BF729**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360031003400340036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.